



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 14 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 991

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS

RESOLUÇÕES.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 6

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 438/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 487/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor ADELSON JOSÉ MAIA MARINHO, portador do CPF nº 775.243.902-97, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, ao servidor LUIZ FERNANDO SILVA LIMA, portador do CPF nº 443.309.872-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12 de maio de 2010, a fim de participar do II Seminário Nacional de Orçamento Público.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 494/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor ERLON WERTON FEITOSA, portador do CPF nº 400.890.452-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 14 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 499/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, a servidora LUCIANA DA SILVA FALCÃO, portadora do CPF nº 370.463.222-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 11 e 12/05/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 501/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARTA GORETE DE MOURA CORINGA, portadora do CPF nº 605.139.502-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, no dia 11/05/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 502/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor MAURO ASSUNÇÃO LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 235.596.752-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (um

mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14/05/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 503/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 048.201.422-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 11 a 14/05/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 507/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com

deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.003.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Computadores.

Data, Hora e Local da Abertura: 27/05/2010, às 10:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2010.

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS

RESOLUÇÃO N°. 08 de 12 de maio de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

e a Lei Municipal n°. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DANIELA LIMA BARBALHO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N°. 09 de 12 de maio de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n°. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, o Plano de Ação / 2010 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DANIELA LIMA BARBALHO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N°. 10 de 12 de maio de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n°. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Implantação do Programa Pro-Jovem Adolescente, no Município de Ananindeua, Estado do Pará tendo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS como referência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DANIELA LIMA BARBALHO
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO CARTA-CONTRATO N° 002/2010.PMA.SEPOF

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADO: R. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede à Conjunto Jardim Ananindeua, Avenida Principal, nº 236, Bairro Centro, Ananindeua, CEP: 67.113-370, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.057/0001-16

OBJETO: locação de sistema de software-financeiro com as seguintes características: emissão de cheques; lançamento; contas pagas; contas a pagar; alc; atb; apf; impressão de listagem diária, além suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente ao referido sistema.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária da SEPOF Funcional Programática:
10.03.001.04.122.0021.2029 Natureza da Despesa: 33.90.39
Sub-elemento: 33.90.39.11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2010.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF. Jose Reginaldo Cardoso Sarraf – R. L. Comercio, Representação e Serviço Ltda.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando os termos do processo nº 1034/2010-SEPOF, e ainda, da necessidade de locação do sistema de software -financeiro com as seguintes características: emissão de cheques; lançamento; contas pagas; contas a pagar; alc; atb; apf; impressão de listagem diária, além suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente ao referido sistema, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo supra mencionado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa R. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.057/0001-16.

Ananindeua-Pa, 03 de Maio de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de
Ananindeua-SEPOF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: N° 021/2009 – SESAN/PMA

CONVÊNIO: N° 1929/2006 - FUNASA

LICITAÇÃO: TP.2009.003.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO 40 HORAS – 1ª FASE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, a contar da data da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) meses, a contar da data da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 817.777,77 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO nº 004/2009 –DL.NJ.SESAN/PMA
D.L. 004.2009.PMA.SESAN

CONTRATO N° 020/2009 – SESAN/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 020.2009 – SESAN.PMA:

Onde se lê:	Leia-se
"OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ - 975,69 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REIAS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)"	"OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ - 1.597,05 (HUM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)"

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 79/2009 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: MF DA S FRANCO - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.084.503/0001-02

OBJETO: acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$183.003,65 (cento e oitenta e três mil e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao importe de 24,93%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.014.PMA.SESAU;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$183.003,65 (cento e oitenta e três mil e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE II:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE III:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,50 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$38.512,50 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$21.228,65 (vinte e um mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEREDO NUNES;

1º TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 78/2009 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.949.905/0001-63

OBJETO: acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de 32.545,81 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente ao importe de 24,84%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.014.PMA.SESAU;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$32.545,81 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$32.545,81 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEREDO NUNES;

1º TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 80/2009 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: SOCIBRA-PARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.652.620/0001-78

OBJETO: acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$31.304,22 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao importe de 24,84%, respeitado o limite no art. 65, Inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.014.PMA.SESAU;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$31.304,22 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: R\$31.304,22 (trinta e um mil e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEREDO NUNES;

